



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3817



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

ERRATA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através da presente dar publicidade ao equívoco apresentado na **Portaria nº 277/2025**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 17 de junho de 2025, Edição nº3816, página 4, para o fim de corrigir o que segue:

Onde se lê:

Art. 1º Concede ½ (meia) diária ao servidor Donizete Lourenço, Motorista da Secretaria da Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Guaratuba - PR, com a finalidade de levar paciente para consulta no Hospital Regional do Centro Oeste de Guarapuava.

Leia-se:

Art. 1º Concede ½ (meia) diária ao servidor Donizete Lourenço, Motorista da Secretaria da Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Guarapuava - PR, com a finalidade de levar paciente para consulta no Hospital Regional do Centro Oeste de Guarapuava.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 18 de junho de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3817



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

ERRATA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através da presente dar publicidade ao equívoco apresentado na **Portaria nº 278/2025**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 17 de junho de 2025, Edição nº3816, página 5, para o fim de corrigir conforme segue:

Onde se lê:

Art. 1º Concede ½ (meia) diária ao servidor Samuel Felix Sardin, Motorista da Secretaria da Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Guaratuba - PR, com a finalidade de levar paciente para internamento no Hospital Regional do Centro Oeste de Guarapuava.

Leia-se:

Art. 1º Concede ½ (meia) diária ao servidor Samuel Felix Sardin, Motorista da Secretaria da Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Guarapuava - PR, com a finalidade de levar paciente para internamento no Hospital Regional do Centro Oeste de Guarapuava.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 18 de junho de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3817



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 279, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

**Concede Diárias a Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 4 ½ (quatro diárias e meia) à servidora **Laise Deline Sperotto do Prado**, Secretária de Saúde, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Curitiba - PR, para participar de "1º CONGRESSO NACIONAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E INOVAÇÕES COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL" realizado no Hotel Nacional Inn Estação - Curitiba/PR.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com carro oficial, às 7h do dia 23 de junho de 2025 e retorno em 27 de junho de 2025, com chegada prevista para as 21h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 18 de junho de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3817



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 280, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

**Concede Diárias a Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 4 ½ (quatro diárias e meia) à servidora **Caroline Colleoni Cavallari Beppler**, Diretora de Saúde, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Curitiba - PR, para participar de "1º CONGRESSO NACIONAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E INOVAÇÕES COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL" realizado no Hotel Nacional Inn Estação - Curitiba/PR.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com carro oficial, às 7h do dia 23 de junho de 2025 e retorno em 27 de junho de 2025, com chegada prevista para as 21h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 18 de junho de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3817



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 281, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

**Concede Diárias a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 4 ½ (quatro diárias e meia) ao servidor **Álvaro Rodrigues**, Diretor do Departamento de Meio Ambiente, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Curitiba - PR, para participar de "1º CONGRESSO NACIONAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E INOVAÇÕES COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL" realizado no Hotel Nacional Inn Estação - Curitiba/PR.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com carro oficial, às 7h do dia 23 de junho de 2025 e retorno em 27 de junho de 2025, com chegada prevista para as 21h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 18 de junho de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3817



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 282, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

**Concede Diárias a Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 4 ½ (quatro diárias e meia) à servidora **Silvana Camana**, Diretora do Departamento de Atenção Primária da Secretaria de Saúde, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Curitiba - PR, para participar de "1º CONGRESSO NACIONAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E INOVAÇÕES COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL" realizado no Hotel Nacional Inn Estação - Curitiba/PR.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com carro oficial, às 7h do dia 23 de junho de 2025 e retorno em 27 de junho de 2025, com chegada prevista para as 21h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 18 de junho de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3817



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 29/2025 – M.C.A. – Forma Eletrônico

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Lote

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na forma eletrônico, através do site www.bllcompras.org.br "**acesso identificado**", licitação na Modalidade de Pregão, tipo de Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Lote, objetivando o **contratação de empresa especializada para a prestação, sob demanda, de serviços de manutenção preventiva e corretiva em luminárias públicas com tecnologia LED, instaladas nas áreas urbana e rural do Município de Céu Azul/PR, bem como para o fornecimento de materiais e componentes de reposição compatíveis com os modelos utilizados, observada a padronização técnica adotada, as especificações mínimas exigidas e as garantias vigentes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento** conforme estabelecido no Edital.

Valor máximo estimado: **R\$ 100.490,88**

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00:00 horas do dia 10/07/2025.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30:00 horas do dia 10/07/2025.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site [Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL \(ceuazul.atende.net\)](http://Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (ceuazul.atende.net)) através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 – 3121-1026 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 17 de junho de 2025.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3817

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 38/2022 - Aditivo nº. 7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): ANNEISE ECKHARDT ALMEIDA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa pessoa jurídica para prestação de serviços de preparo de merenda escolar destinados aos alunos da rede municipal de ensino, preparadas e servidas nas Escolas e CEMEIS, conforme especificações e condições do Termo de Referência

ALTERAÇÃO: a) Promover a prorrogação dos serviços mediante a renovação do contrato, por igual período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 23 de junho de 2025 a 22 de junho de 2026; b) Promover o reajuste dos itens * seguro de vida, * Uniformes, * EPI, foram reajustados tomando por base o índice do INPC (5,20% acumulado nos últimos 12 meses); Conforme planilha constante no Anexo I;

VIGÊNCIA: 22/06/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando a manifestação da continuidade dos serviços mediante a renovação do contrato, conforme despachos no Memorando 822/2025- e-Comunica

DATA DA ALTERAÇÃO: 18/06/2025

VALOR DO ADITIVO: R\$ 642.931,80 (seiscentos e quarenta e dois mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ANNEISE ECKHARDT ALMEIDA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3817

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 31/2024 - Aditivo nº. 1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): OURO VERDE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço, de forma contínua e ininterrupta, de coleta e transporte, tratamento de disposição final dos resíduos do Setor de Saúde, dos grupos A (biológicos); grupo B (químicos e medicamentos); e E (perfuro cortantes) de acordo com as Leis, os Decretos e as Resoluções e Normas do Município, do Estado e da União.

ALTERAÇÃO: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços conforme Solicitação/Despacho no Memorando 1534/2025, bem como, aceite da empresa. Considerando a previsão de prorrogação conforme Cláusula Segunda do Contrato e em conformidade com os artigos 107 e 108 da Lei nº 14.133/2021. Considerando a necessidade de inclusão de mais uma unidade a ser coletada, as partes resolvem promover o aditivo.

VIGÊNCIA: 18/06/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

DATA DA ALTERAÇÃO: 13/06/2025

VALOR DO ADITIVO: R\$ 31.872,96 (trinta e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e DANIELE CRISTINE SEBBEN GOMES